Portaria nº 31, de 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 31 inciso XXI da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no período compreendido entre os dias 21 a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
PORTARIA Nº. 0104/2015

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias coletivas ao funcionalismo público municipal de 21 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Não obedecerão o calendário de férias mencionado no artigo antecedente, os funcionários lotados nas secretárias cujos serviços sejam considerados essenciais, designados pelo responsável por cada setor, exceto:
- Departamento do CINE, retorna às atividades no dia 04/01/2016;
- Defesa Civil (bombeiros) - Atendimento normal;
Art. 3º - Os departamentos descritos abaixo, manterão sistema de atendimento, no horário das 8 as 12 h.
I - Departamento de Recursos Humanos;
II - Departamento de Licitações;
III - Departamento de Tributação;
IV - Secretaria de Assistência Social;
V - Secretaria de Agricultura;
VI - Secretaria de Saúde;
VII - Limpeza Pública.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º095/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: BARP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA -ME.
OBJETO: Contratação de assistência técnica in loco para levantamento de dados e análise de dados, visando à alimentação de sistemas informatizados específicos para envio de informações da produção ambulatorial ao SAI/SUS do Ministério da Saúde, visando o cumprimento tempestivo das obrigações, referente ao Sistema Municipal de Saúde de Mangueirinha.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA: 17 de dezembro de 2015.

Mangueirinha, 17 de dezembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 083/2015 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: CRUZ E CRUZ TERRAPLANAGEM LTDA, foi vencedora dos lotes 01,04 e 05 com valor global de R$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais),E DOS SANTOS-BORRACHARIA CIA DO PNEU-ME, foi vencedora do lote 02 com o valor global de R$ 342.500,00(trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais),VEREDIANE BRASIL DE SOUZA-ME foi vencedora do lote 03 com valor global de R$ 154.700,00(cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais) referente a seleção de propostas visando à contratação de Laboratório em análises clínicas para prestação de serviços profissionais para a execução de exames clínicos laboratoriais para atender as urgências, emergências, crianças, hipertensos, casos de epidemiologia e exames de gestantes do Programa Saúde da Mulher desta municipalidade.

Mangueirinha, 17 de dezembro de 2015.
ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIARIO DO SUDOESTE DIA 16/12/2015 PÁGINA B13, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2015 – PMM, PASSANDO A TER A SEGUINTE
CONTRATADA:
EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2015 – PMM
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
ONDE SE LÊ: AMARAL & MARQUES CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 09.628.051/0001-37.
LEIA –SE: CONTRATADA: AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF n.º 09.628.051/0001-37.

Mangueirinha, 17 de dezembro de 2015.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE SULINA – PR
RESOLUÇÃO Nº 011/2015

Sumula: Aprovação da Prestação de Contas da Execução Financeira e Aprovação da Execução Físico da Segunda Parcela de Incentivo da Família Paranaense, ano 2015, Município de Sulina – Pr.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição dia 27 de novembro de 2015, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2015

CONTRATADA	**ELIZANI MACALI ZUCONELI**	**CNPJ**	**054.984.339-64**
OBJETO	**Aquisição de Gêneros alimentícios**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 30/2015**		
VALOR	**521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)**		
VIGÊNCIA	**17/12/16\| FORO:** Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

CONTRATADA	**EDITORA JURITI LTDA**	**CNPJ**	**80.192.081/0001-08**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS (MÍDIA IMPRESSA)**		
LICITAÇÃO	**Pregão Nº 61/2015**		
VALOR	**71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais)**		
VIGÊNCIA	**17/12/16\| FORO:** Comarca de São João - PR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

*Extrato do Termo Aditivo nº 171/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Albino Kaupka, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 005/2014 por mais 12 meses - valor R$ 49.134,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 172/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Aldanir de Chaves, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 006/2014 por mais 12 meses - valor R$ 58.824,40.
*Extrato do Termo Aditivo nº 173/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Carlos Rudinei de Melo, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 008/2014 por mais 12 meses - valor R$ 14.520,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 174/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Dagir Defaveri, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 009/2014 por mais 12 meses - valor R$ 52.402,50.
*Extrato do Termo Aditivo nº 175/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Darci Dalvino Casarin, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 010/2014 por mais 12 meses - valor R$ 59.595,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 176/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Derli Gonçalves Quevedo F.I., Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 011/2014 por mais 12 meses - valor R$ 141.970,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 177/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Edevaldo Kaupka, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 012/2014 por mais 12 meses - valor R$ 72.004,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 178/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Helio Casarin, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 013/2014 por mais 12 meses - valor R$ 71.934,20.
*Extrato do Termo Aditivo nº 179/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Eldo Donatílio Roveda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 014/2014 por mais 12 meses - valor R$ 69.859,20.
*Extrato do Termo Aditivo nº 180/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Reny Harlack, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 015/2014 por mais 12 meses - valor R$ 60.609,60.
*Extrato do Termo Aditivo nº 181/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Delmar Marcante, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 018/2014 por mais 12 meses - valor R$ 44.712,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 182/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Getúlio Artidor Borges da Silva, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 019/2014 por mais 12 meses - valor R$ 43.044,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 183/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Tauri Lopes Ferreira, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 063/2014 por mais 12 meses - valor R$ 36.292,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 184/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Edson Engels F.I., Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 016/2014 por mais 12 meses - valor R$ 39.738,60.
*Extrato do Termo Aditivo nº 185/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratado: Valdir Kufner, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 017/2014 por mais 12 meses - valor R$ 44.110,00.
*Extrato do Termo Aditivo nº 186/2015, Contratante: Prefeitura Municipal de São João, Contratada: Portella & Ferreira Transportes Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de e execução do Contrato nº 033/2015 por mais 12 meses - valor R$ 51.255,60.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 31, de 18 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 31 inciso XXI da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no período compreendido entre os dias 21 a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

Enio Ruaro - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 06/2015

Extrato de Inexigibilidade nº 6/2015. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, e Fiscale Assessoria e Consultoria Tributária Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica-tributária. VALOR: R$ 0,18 (Dezoito Centavos) para cada R$ 1,00 (Um real) que o CIRUSPAR tiver de economia fiscal tributária. PRAZO: 60 meses. PAGAMENTO: Mensal em até 30 Dias da Nota Fiscal. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Lei 8.666/93, art. 25, inciso II sendo que a empresa contratada é de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização considerando o art. 13, inciso III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. Pato Branco, 17 de dezembro de 2015. Álvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 06/2015

HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade 6/2015. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica-tributária, para a empresa Fiscale Assessoria e Consultoria Tributária Ltda, inscrita no CNPJ n.º 13.368.110/0001-52. VALOR: R$ 0,18 (Dezoito Centavos) para cada R$ 1,00 (Um real) que o CIRUSPAR tiver de economia fiscal tributária. PRAZO: 36 meses. PAGAMENTO: Mensal em até 30 Dias da Nota Fiscal. Pato Branco, 17 de dezembro de 2015. Álvaro Felipe Valério - Presidente do CIRUSPAR.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2015

Extrato de contrato nº 10/2015 – Inexigibilidade 6/2015. PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Fiscale Assessoria e Consultoria Tributária Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica-tributária. VALOR: R$ 0,18 (Dezoito Centavos) para cada R$ 1,00 (Um real) que o CIRUSPAR tiver de economia fiscal tributário. PRAZO: 60 meses. PAGAMENTO: Mensal em até 30 Dias da Nota Fiscal. FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2015. Álvaro Felipe Valério – Presidente do CIRUSPAR e Paulo Cesar Gnoatto / Cleyton Adriano Moresco: Fiscale Assessoria e Consultoria Tributária Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASECENÇA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015

OBJETO: Concessão de direito real de Uso, a título oneroso, de imóvel situado no loteamento Industrial I, no Município de Renascença/PR, descritos no anexo I deste edital.
ABERTURA: 23 de janeiro de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Renascença.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 21/12/2015 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 17 de dezembro de 2015.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 232/2015
(Vinculado ao Tomada de Preços nº 012/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Valmor Brocco & Cia Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para restauração de estrutura metálica com 70,56m², incluindo lixamento, pintura, substituição de folhas de policarbonato velhas por novas para cobertura, cortes, soldas, fundação em concreto armado, incluindo materiais necessários e mão-de-obra especializada.
VALOR: R$ 19.643,67 (dezenove mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2015.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de dezembro de 2015.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 076/2015 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, para uso na manutenção da frota do município de Renascença-Pr, conforme especificado no edital, em favor da seguinte empresa:
Cordova & Bortolini Ltda, no valor total de R$ 58.774,00 (cinquenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais).

Renascença, 17 de dezembro de 2015.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Em primeiro lugar a empresa Alberto Afonso Guollo, no valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);
Em segundo lugar a empresa Araucaria Projetos Ambientais, no valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 17 de dezembro de 2015.
LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE-PR
DECRETO Nº 146/2015
DATA: 17.12.2015
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º incisos I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1541/2014 de 09.12.2014 e artigo 27º inciso I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1536/2014 de 03.12.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na dotação abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município, Lei Municipal nº 1541/2014 de 09.12.2014.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	**Departamento de Educação e Esportes**		
0601	**Divisão de Educação**		
12.361.0013.2.012	**Manter o Programa do Salário Educação**		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv para Dist.Gratuita (100)	107	23.000,00
	TOTAL		**23.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	**Departamento de Educação e Esportes**		
0601	**Divisão de Educação**		
12.361.0013.2.012	**Manter o Programa do Salário Educação**		
4.4.90.51	Obras e Instalações (103)	107	13.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente (104)	107	9.900,00
	TOTAL		**23.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D´Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Dir. Depto de Administração